



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1612 - 20 de julho de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUSA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 02 - 07
<b>PUBLICAÇÃO SEME</b>	pag.: 07
<b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>	pag.: 08
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 08
<b>PUBLICAÇÃO SEMDUH</b>	pag.: 09



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana/AP – 2023

OBJETO: Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana/AP, em cumprimento ao artigo 40 da Lei Federal 10.257/2001.

A Prefeitura Municipal convida todos os cidadãos, as Instituições Públicas e Privadas e demais entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que deverá apresentar o Diagnóstico Municipal de Santana, resultado da Leitura Técnica e Comunitária do município, com o objetivo de pactuar e debater as informações e dados dessa etapa de revisão do Plano Diretor Municipal.

Data: 09 de agosto de 2023 (quarta-feira)

Horário: 17h – 1ª chamada 17h30min – 2ª chamada

Local: Câmara Municipal de Santana

  
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA  
Prefeita em Exercício do Município de Santana  
Decreto nº 1049/2023 – GAB.PREF/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.845/2022, em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA MARCELA MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º. 37028, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE JUNHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/DF4-932E-932C-BB43> e informe o código DF4-932E-932C-BB43



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.845/2022, em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIELLE DA SILVA ROCHA, matrícula n.º. 804802, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 19 DE JUNHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/DF4-932E-932C-BB43> e informe o código DF4-932E-932C-BB43



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 407/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.845/2022, em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA, matrícula n.º. 804988, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 24 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 19 DE JUNHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/DF4-932E-932C-BB43> e informe o código DF4-932E-932C-BB43





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 13.884/2022, em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA DA COSTA DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 708361, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL III da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART, para usufruto no período de 04 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/2EF-EC09-A759-A950> e informe o código 2EF-EC09-A759-A950



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AGNALDO MIRANDA DA COSTA, matrícula n.º 699943, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FEDD-5DE4-D056-304B> e informe o código FEDD-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 13.884/2022, em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARAH DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 703677, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART, para usufruto no período de 14 a 28 de agosto de 2023 e o segundo de 01 a 15 de novembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/2EF-EC09-A759-A950> e informe o código 2EF-EC09-A759-A950



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 25526, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FEDD-5DE4-D056-304B> e informe o código FEDD-5DE4-D056-304B





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIGLEUDO DO SOCORRO PINTO VIDEIRA, matrícula n.º. 25496, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON CARLOS DA COSTA MATOS, matrícula n.º. 24503, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIVANEI VIANA DA SILVA, matrícula n.º. 35378, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JACIVALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º. 28126, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ANTONIO COIMBRA DOS SANTOS, matrícula n.º. 27863, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA VASQUES, matrícula n.º. 26050, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JURACELIA ALVES DE SOUZA, matrícula n.º. 29300, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL LUCAS LACERDA MARTINS, matrícula n.º. 24511, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FD0D-5DE4-D056-304B> e informe o código FD0D-5DE4-D056-304B





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 488/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **OSIAS RODRIGUES**, matrícula n.º. 30538, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-304B> e informe o código FBDD-5DE4-D066-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 490/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **REGIO FERREIRA DAS NEVES**, matrícula n.º. 30694, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-304B> e informe o código FBDD-5DE4-D066-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 489/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º. 25593, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-304B> e informe o código FBDD-5DE4-D066-304B



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 491/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **RICARDO LUZ DOS SANTOS**, matrícula n.º. 26026, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-304B> e informe o código FBDD-5DE4-D066-304B





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO CASTRO CORREA, matrícula n.º. 25623, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-3048> e informe o código FBDD-5DE4-D066-3048



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEI SANCHES BARBOSA, matrícula n.º. 31151, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(AGENTE DE PORTARIA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-3048> e informe o código FBDD-5DE4-D066-3048



## PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 10.428/2023, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSIVALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º. 30708, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA/AP, 14 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBDD-5DE4-D066-3048> e informe o código FBDD-5DE4-D066-3048



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022 - SEME/PMS

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2022 - SEME/PMS

**PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS

**LOCADOR:** RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prazo é firmado em fundamento legal no art. 57, inciso II, art. 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Lei nº 8.245/1991 (lei do inquilinato), art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 971/2023 - SEME/PMS.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o presente termo, PRORROGAR a vigência do referido Contrato que consiste na locação de um imóvel situado na Rua Adávaro Alves Cavalcante, nº 14, Bairro Central para funcionamento da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência na Cláusula Quinta do Contrato principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2023 e término para o dia 30/07/2024.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica convenionado pelas partes que o valor global do presente Termo Aditivo, será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo que o valor mensal da locação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, totalizará o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correrá à conta por meio de Nota de Empenho, devidamente apropriada no elemento de despesa 12.122.0015.2059.0000, descrição 3.3.90.36.99, da vigente Lei Orçamentária Anual. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao locador.

MUNICÍPIO DE SANTANA, 17 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
CPF: 011.091.152-70  
Data: 2023.07.21 13:40:00 -03:00



AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Decreto nº1343/2021  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
LOCATÁRIO

## SANTANA PREVIDÊNCIA



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA Nº 029/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade anual de recadastramento dos beneficiários inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº 011/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA, de 26 de abril de 2023.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – SUSPENDER o pagamento dos aposentados e beneficiário de pensão por morte que não compareceram para o recadastramento anual (prova de vida), de caráter obrigatório, conforme disposto no artigo 5º, §1º da Portaria nº 011/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA.

**Artigo 2º** – Torna Pública a relação abaixo, por ordem alfabética, dos benefícios bloqueados.

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1. AMANDA DIAS DA SILVA BENJAMIN   | 14. MARIA ALCINÉA CORRÊA BELEZA    |
| 2. ANTONIA DIAS DA PAIXAO          | 15. MARIA ANTONIA SANTIAGO LEITE   |
| 3. BENEDITO GOMES SOARES           | 16. MARTA DE JESUS LIMA GARCIA     |
| 4. CAMILA SILVA DA SILVA           | 17. ORGARINA ALVES PENA DE VILHENA |
| 5. DOMINGOS NAYRON BRITO AIMORÉ    | 18. PAULO VICTOR DA SILVA AZEVEDO  |
| 6. ESTELINA DE MORAES GOMES        | 19. RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA      |
| 7. HELOISA HELENA RIBEIRO BENJAMIN | 20. RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA      |
| 8. JOAO PAULO DE AS                | 21. RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS   |
| 9. JOSE BARROSO DOS SANTOS         | 22. RAIMUNDO ARAUJO                |
| 10. JOSE CAMPOS                    | 23. SANYA BEATRIZ DINIZ QUARESMA   |
| 11. JOSÉ LOBATO FERREIRA           | 24. VALMICO SOUZA GUIOMAR          |
| 12. JOSE PAULO SOUZA MORAES        | 25. WILMA XAVIER MAIA.             |
| 13. LINDALVA SOUZA DINIZ           |                                    |

**Artigo 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, SANTANA-AP, 20 DE JULHO DE 2023.

Documento assinado digitalmente  
 RUIZO DE JESUS PONTES DA SILVA  
 Data: 20/07/2023 13:47:27 -0300  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

RUIZO DE JESUS PONTES DA SILVA  
 Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA  
 Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



## PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, contrato de repasse nº 937607/2022. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida  
 Secretário SEMOP/PM

Decreto nº 005/2021-Fl.  
**Anderson Ricardo de Almeida Feio**  
 Secretário da SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

## TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022- SEMOB/PM

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 751/2023;

Considerando as prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, Capítulo IX, art. 22;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 028/2022 – SEMOB/PM, emitida pelo(a) Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, através do e-mail institucional onde informa sobre o aceite da adesão da referida Ata, como também o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESAO	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE MACAPÁ COM REMENDO SUPERFICIAL E PROFUNDO EM CBUQ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP
Descrição do objeto	Tapa-Buraco com Pintura de Ligação Demolição Manual - CBUQ; Copia da SICO (4915678) - Tapa Buraco com Pintura de Ligação - Demolição Manual.
Nome completo da Empresa	I. DE OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ	07.137.184/0001-85
Endereço	Rua Maria Marola Gato, nº 620, Jardim Marco Zero – Macapá/AP, CEP: 68.903-200.
Vigência da Ata	12 meses
Valor total da adesão	R\$ 13.999.810,80



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa de trabalho	15.451.0008.2694.0000
Natureza da despesa	4.4.90.51.00

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93

Santana-AP, 20 de julho de 2023

Anderson Ricardo de Almeida  
 Secretário SEMOP/PM  
 Decreto nº 005/2021-Fl.

**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**  
 Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
 Decreto nº 005/2021-GAB/PMS



## PUBLICAÇÃO SEMDUH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: Jose maria conceição da silva  
CNPJ/CPF.: 128 029 052-87  
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, \_\_\_\_\_ para o exercício de Bares e outros estabelecimento especializado e, localizado na Rua Beira Rio, N° 375, Bairro: Ilha de STN, CEP 68937000 no município de Santana-AP.  
PROCESSO N° 013/2023 - 1DOC

Santana-AP, 18 de Julho de 2023.

Jose maria conceição da silva  
ASSINATURA DO REQUERENTE

